

PORTARIA Nº 431/99

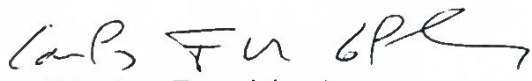
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Salgadinho,

RESOLVE:

Estabelecer na pista oeste da Praça Gal. Carlos Pinto, as seguintes sinalizações:

- I - Ponto de táxi, 04(quatro) vagas, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 01(um) metro da entrada e saída de veículos do Shopping Center Tacaruna e o Poste de Concreto nº 1081/1, no lado direito da via no sentido do primeiro para o segundo;
- II- Estacionamento de veículos no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 02(dois) metros após o Poste de Concreto nº 1081/5 e o Poste de Concreto nº 1081/3, no lado direito da via no sentido do primeiro para o segundo;
- III- Ponto de táxi, 07(sete) vagas no trecho compreendido entre os Postes de Concreto números 1081/9 e o de número 1081/5, no sentido do primeiro para o segundo;
- IV- Determinar que as disposições desta portaria, entrem em vigor nesta data retroagindo seus efeitos as 06:00 horas do dia 22(vinte e dois) de dezembro de 1999;
- V- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de dezembro de 1999.

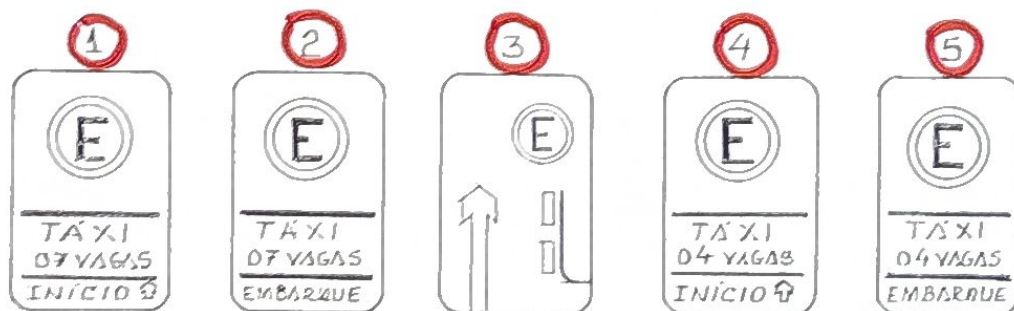
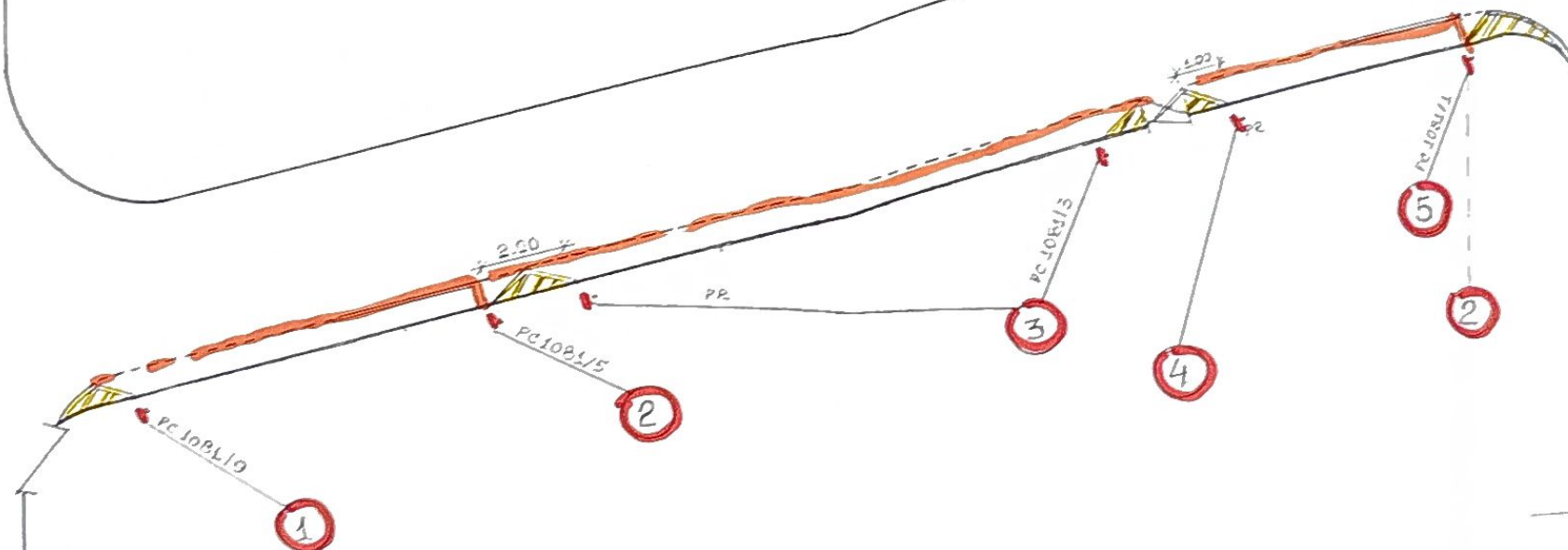

Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

CABUGÁ

PRACA GAL. CARLOS PINTO

RUA DONA MARIA DE SOUZA



EM 7U	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES L.B.S.A. S.A. D.T.T. — DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO		1986/100
	DPT _____		DPLA
EQUIPE TÉCNICA: VALÉRIA MARANHÃO VP DO 2º GRUPO TÉCNICO		DATA: 24/12/99	PROJETO:
		ESCALA: 1/500	CÍVIL:
		PRONOME: ÚNICA	PORTARIAS:
DESENHO: JANEI		BAIRO: TACQUEM	IMPLANTAÇÃO
ASSUNTO: PROJETO PARA MANUTENÇÃO (PONTO DE TÁXI) E IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARALELO NA PISTA DESTE DA PRAÇA GAL. CARLOS PINTO.			